

Portaria nº.412/2021

Porto Velho, 01 de Outubro de 2021.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
DIVISÃO DE NOTAS FISCAIS E CONFERÊNCIA				
20549AT	MURILO HENRIQUE RICARDO VIEIRA	2020/2021	01.10.2021 à 20.10.2021	01.03.2022 à 20.03.2022
PROGER				
12335AT	ISABELLA CARVALHO MILHOMEM E SILVA ARAÚJO	2020/2021	20.12.2021 à 29.12.2021	20.10.2021 à 29.10.2021
GEMED				
20860AT	AURICÉLIA DAS NEVES PANTOJA SANTANA	2020/2021	01.10.2021 à 20.10.2021	18.10.2021 à 06.11.2021
GEFIN				
272AT	MARIVALDO ROSA DA SILVA	2020/2021	01.10.2021 à 20.10.2021	01.11.2021 à 20.11.2021

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente